



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 224

13 de julho de 2021

Atas e Convocações /

EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um (12/07/2021) reuniram-se para reunião extraordinária, os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Irani Aparecida Marson e Sandra Aparecida de Souza Alves da silva**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentado o seguinte tema abaixo:

Projeto de Lei nº 14/2021 de 08 de junho 2021 de autoria do Executivo que dispões sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Boituva.

Foi solicitado pela Presidente análise e deliberação do Projetos de lei acima mencionados, o projeto nº 14/2021, Obteve

FAVORÁVEL dos membros da comissão, por votação unanime, no âmbito de competência desta Comissão, não se constatou óbice à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito da matéria em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário.

Sala de Comissões, 12 de julho de 2021

Maria Cecília Pacheco

Presidente

Irani Aparecida Marson

Vice-Presidente

Sandra Aparecida de Souza Alves

Membro

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2021 – CEIJ

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 224

13 de julho de 2021

Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara De Vereadores.

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores integrantes da C.E.I.J. para participarem da reunião EXTRAORDINÁRIA invocado pelo regime de urgência especial conforme o Art. 187 do Regimento Interno assim a ser levada a efeito na data de 12 de julho de 2021, para análise da propositura abaixo relacionada:

Projeto de Lei nº 014/2021 da autoria do Executivo – Assunto: Dispõe sobre a revisão do plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Boituva.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente ato de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como publicação no quadro de avisos e site do Legislativo, para ampla divulgação.

Câmara Municipal de Boituva/SP, em 12 de julho de 2021.

Maria Cecília Pacheco

Presidente

Irani Aparecida Marson

Vice-Presidente

Sandra Aparecida de Souza Alves

Membro

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2021 – CCJR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores integrantes da C.C.J.R. para



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 224

13 de julho de 2021

participarem da reunião extraordinária, invocado pelo regime de Urgência Especial conforme o artigo 187 do regimento interno, assim a ser levada a efeito na data de 12 de julho de 2021, segunda feira, para análise das proposituras abaixo relacionadas:

Projeto de Lei nº14/2021, de 08 junho de 2021 do Executivo que “Dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de saneamento básico do Município de Boituva”.

Projeto de Lei nº 17/2021, de 08 junho de 2021 do Executivo “Dispõe sobre desafetação e respectiva afetação de bens públicos municipais localizados no recanto das primaveras, neste município de Boituva”.

Projeto de Lei nº 18/2021, de 08 de julho de 2021 do Executivo “Cria o fundo municipal de saneamento ambiental e infraestrutura - FMSAI e seu Conselho Gestor no âmbito do Município conforme especifica e dá outras providencias “.

Trata-se da Emenda nº1 ao Projeto de Lei Nº 46/2021 da autoria do Legislativo, “Altera o art. 1 do projeto de lei 46/2021- altera o art. 194 da Lei Complementar nº1.351/200, que institui o código de posturas do Município de Boituva e das providências.

Trata-se da Emenda nº2 ao Projeto de Lei Nº 47/2021 da autoria do Legislativo, que substitui o projeto de lei nº47/2021 “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção respiratória no município de Boituva/SP, inclui parágrafo 4 no artigo 1 e dá outras providências.”

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente ato de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como publicação no quadro de avisos e site do Legislativo, para ampla divulgação.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 224

13 de julho de 2021

Câmara Municipal de Boituva/SP, em 12 de julho de 2021.

Nelson Maciel de Góes

Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima

Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco

Vereadora Membro

EXTRATO DA ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao decimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um (12/07/2021), se reuniram os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e Nelson Maciel de Góes**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentado o seguinte tema abaixo, Projeto de Lei nº14/2021, de 08 junho de 2021 do Executivo que “Dispõe sobre a revisão do

Plano Municipal de saneamento básico do Município de Boituva”. Projeto de Lei nº 17/2021, de 08 junho de 2021 do Executivo “Dispõe sobre desafetação e respectiva afetação de bens públicos municipais localizados no recanto das primaveras, neste município de Boituva”. Projeto de Lei nº 18/2021, de 08 de julho de 2021 do Executivo “Cria o fundo municipal de saneamento ambiental e infraestrutura -FMSAI e seu Conselho Gestor no âmbito do Município conforme especifica e dá outras providencias “. Emenda nº1 ao Projeto de Lei Nº 46/2021 da autoria do Legislativo, “Altera o art. 1 do projeto de lei 46/2021- altera o art. 194 da Lei Complementar nº1.351/200, que institui o código de posturas do Município de Boituva e das providências. Emenda nº2 ao Projeto de Lei Nº 47/2021 da autoria do Legislativo, que substitui o projeto de lei nº47/2021 “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção respiratória no município de Boituva/SP, inclui parágrafo 4 no artigo 1 e dá outras providências”. Aberto os trabalhos foi



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 224

13 de julho de 2021

solicitado pelo Presidente á análise e deliberação dos Projetos de leis acima mencionados, todos em caráter de urgência os Projetos de Leis nº14/2021”, Projeto de Lei nº17/2021, Projeto de Lei nº18/2021, emenda nº1 ao projeto de lei 46/2021 e emenda nº2 ao projeto de lei 47/2011 ,obtiveram PARECERES FAVORÁVEIS dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, não se constatou óbice à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação 25/2021-CCJR, está amparado pelo regime de Urgência Especial, conforme o artigo 187 do regimento interno, assim a ser levada a efeito na data de 12 de julho de 2021.

Sala de Comissões, 12 de julho de 2021.

Nelson Maciel de Góes

Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima

Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco

Vereadora Membro

EXPEDIENTE DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Agência Câmara– Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelmir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br
